



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|---|
| Processo TC | 6284/989/20 |
| Poder | LEGISLATIVO |
| Município | Patrocínio Paulista |
| Entidade | CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA |
| Período | 05/2021 |
| Relator | Dr. Renato Martins Costa |
| Unidade Fiscalizadora | UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA |
| Responsável | LUCAS VICENTE ALVES DOS SANTOS |
| Cargo | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| CPF | 124.983.828-28 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a 31/12/2021 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.
Não foram entregues os seguintes documentos:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--------------------------------|------------|------------|
| Conciliações Bancárias Mensais | 5 | 2021 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---|------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 61.160,18 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 0.00 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 15.914,59 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 0,00 |
| (-) Valores Restituíveis | R\$ 8.792,22 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ 36.453,37 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 1.171.768,19 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 817.632,16 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0.00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 390.589,40 |

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---|------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 61.160,18 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 0.00 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 15.914,59 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 0,00 |
| (-) Valores Restituíveis | R\$ 8.792,22 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ 36.453,37 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 1.171.768,19 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 817.632,16 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0.00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 390.589,40 |

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 16/07/2021

Hora da Geração: 22:51:24